


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.238.455/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRO-SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA VIERO</b>	NÚMERO <b>1340</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>95.040-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MADUREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3227-7600/ (54) 9104-4386</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **16:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43600525584</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000135077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

5 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo. 39

Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS  
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416  
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

## ALTERAÇÃO 01

### A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 43600525584

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01

Bairro Madureira - CEP 95040-520

Caxias do Sul - RS

**GIOVAN CARLO MONEGAT**, brasileiro, maior, nascido em 01/08/1979 no município de Caxias do Sul, RS, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob nº 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob nº 959.911.580-53, neste ato, aqui representado por seu bastante procurador, **FELIPE ANDREI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua General Arcy da Rocha Nóbrega, 220, Apto 203, bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-000, com RG sob no. 6073876581 e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, com Ato Constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43600525584 em 13/01/2020 ; Resolve alterar sua Eireli conforme as cláusulas a seguir circunstancialmente nomeadas.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 41  
 [PDF] Documentos comprobatórios da seguradora sob o nº 16513/22 Data: 12/04/2022 15:56 Responsável: Helde da Costa Frits  
 Gonçalves Secretário-Geral Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2  
 CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS  
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416  
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

**CLÁUSULA ÚNICA:** A empresa terá como novo objetivo social:  
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;  
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;  
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

## **DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de "A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP", com nome fantasia de "PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem a sua sede social na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território brasileiro, obedecendo sempre às disposições legais vigentes no país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é:  
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;  
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;  
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da presente será por tempo indeterminado.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 42  
[PDF] Documentos comprobatórios da seguradora. Doc 16513/22 Data: 12/04/2022 15:56 Responsável: Helides da Silva Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.**  
 RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS  
 TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416  
 OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa será realizada pelo titular GIOVAN CARLO MONEGAT, o qual se incumbirá de praticar atos operacionais e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a firma ou denominação exclusivamente para os negócios da própria empresa, não podendo fazer avais ou endossos em favor de terceiros, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos seus objetivos.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, serão procedidos o Demonstrativo de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do Exercício, segundo as normas técnicas e as regras aplicáveis à espécie, podendo o total ou parte dos lucros apurados serem distribuídos entre o sócio na forma da Lei, ou ser destinado à formação de reservas.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades, seja com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em data de 01 de dezembro de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
 OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 43  
 205111 e número de registro da seguradora da RC autenticado em 04/22/2023 às 15:55. Responsável: Heide da Costa Bernardoni Gonçalves. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2. Carlos Gonçalves Secretário-Geral. pág. 5/12



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
 RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS  
 TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416  
 OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A presente Alteração consolida o instrumento original, doravante sendo o documento regente da Eireli em todos os seus atos operacionais, ativos e passivos, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro desta comarca de Farroupilha, RS, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para efeito do disposto nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º do NCCB, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, declara o administrador que não está impedido por lei especial nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Caxias do Sul, RS, 14 de maio de 2020.**

**GIOVAN CARLO MONEGAT**  
 Representado por seu Procurador  
**FELIPE ANDREI DOS SANTOS**

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
 OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo. 44  
 Este documento comprobatório da segurança jurídica autenticada eletronicamente em 04/25/2023 às 15:56. Responsável: Felipe dos Santos Bernardoni Gonçalves. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2. Carlos Gonçalves Secretário-Geral. pág. 6/12



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e número de processo RSP2000135077. Assinado em 27/06/2023 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO - CEP 95020-171 - CAXIAS DO SUL - RS  
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416  
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 01/08/1979, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob no. 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob no. 959.911.580-53 ;

**OUTORGADO:** FELIPE ANDREI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1811, Sala 13, Centro, Caxias do Sul, RS, CEP 95020-171, com RG sob no. 6073876581, e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

**PODERES/FINS:** proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título oneroso terceiros, dar quitação, alterar titularidade de EIRELI, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e atos constitutivos, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art.1.011, § 1º, CC/2002 e enquadramento de porte de ME ou EPP, declarar que não participa de outra EIRELI, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresário em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado ao arquivamento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do RS, e representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS.

Caxias do Sul, RS, 07 de novembro de 2019.

GIOVAN CARLO MONEGAT

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.  
OAB/RS 25.851 / CRC/RS: 78.939 - 88.529

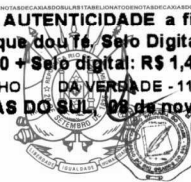


1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
MARCOS FERREIRA GUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900006.20540  
- Emols.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11:29:57 2069137-32601134  
CAXIAS DO SUL, 06 de novembro de 2019



CLAUDIA CERBARO  
Escrivente Autorizada





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE ANDREI DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1979, RG Nº 6073876581 SJTC-RS, CPF 929.836.850-04, RUA GENERAL ARCY DA ROCHA NOBREGA, Nº 220, APTO 203, BAIRRO JARDIM AMERICA, CEP 95040-000, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 05 de junho de 2020.

---

**FELIPE ANDREI DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo. 48  
 [PDF] Documentos comprobatórios da seguradora. Doc 16513/22 Data: 12/04/2022 15:56 Responsável: Heldeir da Silva Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2. Carlos Gonçalves Secretário-Geral. pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 4360052558-4 e protocolado sob o número 20/525.542-6 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205111, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal de servicos da jucisrs) informando o número do protocolo 20/525.542-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o número de registro 7205111. Data: 27/06/2023 00:53. Responsável: Heitor de Almeida Frits. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2. pág. 11/12

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL



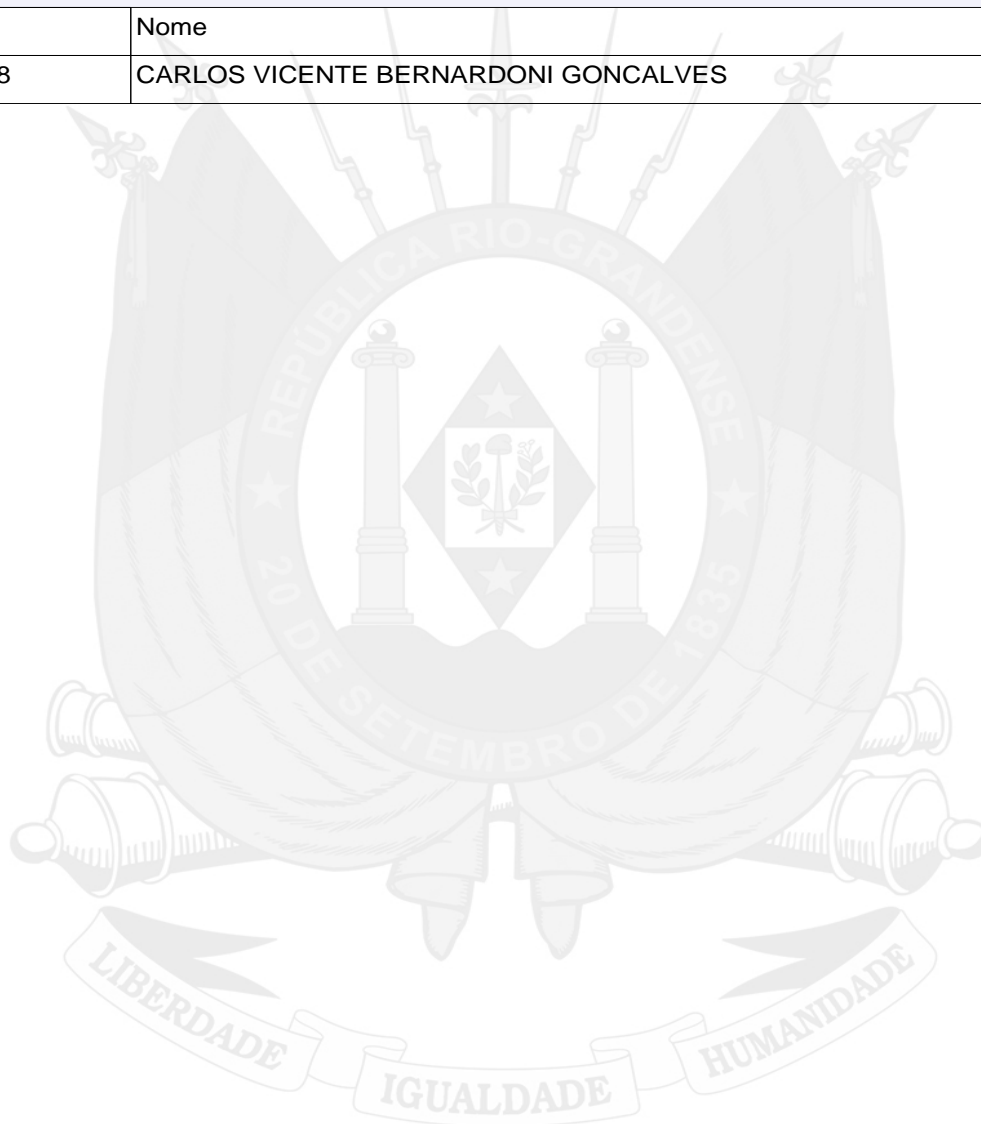


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 205255426 e número de registro 7205111. Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C995AF2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. 50

# AAZ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES  
PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL**

A empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

17 238 455/0001-42  
AAZ SAÚDE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES  
Rua Prof. Viero, 1340 SI 1  
Bairro: Madureira  
CEP: 95040-520  
L CAXIAS DO SUL - RS J

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

**A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42**  
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
(54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

# AAZ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ nº. 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero, Nº 1340, Bairro Madureira, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

17 238 455/0001-42  
AaZ SAÚDE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES  
Rua Prof. Viero, 1340 Sl 1  
Bairro: Madureira  
CEP: 95040-520  
L CAXIAS DO SUL - RS L

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

**A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42**

Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520

(54) 3227-7600

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de:
  - ( ) microempresa; **ou**
  - (X) empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

19 MAR. 2021

17.238.455/0001-42  
 AAZ Saúde Comércio de Produtos  
 Médicos e Hospitalares Eireli  
 Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01  
 Madureira - CEP 95040-520  
 CAXIAS DO SUL-RS

MARCOS

Giovan Carlo Monegat

RG: 1054223613 SSP/PC RS CPF: 959.911.580-53

MARCOS

Felipe Andrei Dos Santos  
CRC/RS nº 78.939

FELIPE ANDREI DOS SANTOS  
CRC/RS 78.939  
Rua Pinheiro Machado, 1811 / Sala 13  
Centro - 95020-171 - Caxias do Sul-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FELIPE ANDREI DOS SANTOS Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000003.88491 E-mois: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11/11/09 2234036-29890-148  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT por A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000003.88491 E-mois: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11/10/13 2234034-29560-146  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 14:49:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 15:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81561903216996036767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# AAZ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42, sediada Rua Professora Viero, Nº 1340, Bairro Madureira, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

17 238 455/0001-42  
 AAZ SAÚDE PRODUTOS  
 MÉDICOS E HOSPITALARES  
 Rua Prof. Viero, 1340 Sl 1  
 Bairro: Madureira  
 CEP: 95040-520  
 CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42  
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
 (54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

# AAZ SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero, Nº 1340, Bairro Madureira, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022:

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

17 238 455/0001-42  
 AAZ SAÚDE PRODUTOS  
 MÉDICOS E HOSPITALARES  
 Rua Prof. Viero, 1340 S11  
 Bairro: Madureira  
 CEP: 95040-520  
 CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

**A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42**  
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
 (54) 3227-7600      prosaudeprodutos@yahoo.com.br

# AAZ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

A empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42, por intermédio do seu representante legal o Sr. Giovan Carlo Monegat, portador da Carteira de Identidade nº 1054223613 e inscrito no CPF sob o nº 959.911.580-53, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho: NÃO.

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

17 238 455/0001-42  
 AAZ SAÚDE PRODUTOS  
 MÉDICOS E HOSPITALARES  
 Rua Prof. Viero, 1340 Sl 1  
 Bairro: Madureira  
 CEP: 95040-520,  
 CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42  
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
 (54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Data da consulta: 23/02/2022 14:02:35

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.238.455/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório**

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 17.238.455/0001-42  
 Nome empresarial: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 Data de abertura no CNPJ: 29/11/2012  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim  
 Regime de Apuração: Competência  
 Nº da Declaração: 17238455202012001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional**

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	246.348,81	0,00	246.348,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.816.948,43	0,00	1.816.948,43
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.963.402,37	0,00	1.963.402,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.882.816,96	0,00	1.882.816,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	154.739,53	02/2019	177.554,26	03/2019	108.888,19	04/2019	84.691,49
05/2019	171.485,96	06/2019	127.481,81	07/2019	236.564,49	08/2019	195.144,80
09/2019	127.965,52	10/2019	216.474,36	11/2019	181.931,68	12/2019	99.894,87
01/2020	80.539,38	02/2020	100.053,65	03/2020	296.986,40	04/2020	233.119,27
05/2020	142.391,55	06/2020	105.190,60	07/2020	115.704,90	08/2020	257.520,37
09/2020	124.148,21	10/2020	151.429,05	11/2020	109.970,18		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
246.348,81	11.929,62

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 17.238.455/0001-42	
Município: CAXIAS DO SUL	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 246.348,81								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Parcela 1: R\$ 246.348,81								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: PIS, COFINS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 246.348,81								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

Número da Declaração: 17238455202012001

Número do Recibo: 01.07.21020.0346846-0

Autenticação: 17221.23176.84144.55827

Página 2

---

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 20/01/2021 20:55:38

Número do Recibo: 01.07.21020.0346846-0

Autenticação: 17221.23176.84144.55827



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360052558-4	17.238.455/0001-42	29/11/2012	01/12/2012	
Endereço Completo:				
RUA PROFESSORA VIERO 1340 SALA 01 - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS				
Objeto Social:				
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, HOSPITALARES, CIRURGICOS E FISIOTERAPEUTICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO				
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E DEZ MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/06/2020		Número: 7205111		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4320729198-1	43600525584	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2022 18:33

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001539853 e visualize a certidão)



22/052.824-1

Página 1 de 1

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de:
  - ( ) microempresa; **ou**
  - (X) empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

19 MAR. 2021

17.238.455/0001-42  
 AAZ Saúde Comércio de Produtos  
 Médicos e Hospitalares Eireli  
 Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01  
 Madureira - CEP 95040-520  
 CAXIAS DO SUL-RS

MARCOS

Giovan Carlo Monegat

RG: 1054223613 SSP/PC RS CPF: 959.911.580-53

MARCOS

Felipe Andrei Dos Santos

CRC/RS nº 78.939

FELIPE ANDREI DOS SANTOS  
CRC/RS 78.939

Rua Pinheiro Machado, 1811 / Sala 13  
Centro - 95020-171 - Caxias do Sul-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FELIPE ANDREI DOS SANTOS Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000003.88491 E-mois: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11/11/09 2234036-29890-148  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT por A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000003.88491 E-mois: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11/10/13 2234034-29560-146  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 14:49:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 15:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81561903216996036767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP** ,  
CNPJ 17238455000142, Endereço - RUA PROFESSORA VIERO, 1340, BAIRRO  
MADUREIRA - CAXIAS DO SUL.

28 de Fevereiro de 2022, às 10:48:31

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aba13cfa2e1982f3d3d1f180f172942d**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.238.455/0001-42  
**Razão Social:** A A Z SAUDE COM PROD MED HOSPITALARES LT  
**Endereço:** RUA PROFESSORA VIERO 01340 / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022002141343109158

Informação obtida em 23/02/2022 10:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## PROPOSTA DE PREÇO

## AAZ SAÚDE

Razão Social: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP  
 CNPJ: 17.238.455/0001-42  
 Representante Legal: Giovan Carlo Monegat  
 RG: 1054223613  
 Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS  
 Telefone: (54) 3227-7600 e (54) 99101-4990

Inscrição Estadual: 0290566029  
 Celular para contato: (54) 99104-4386  
 CPF: 959.911.580-53  
 E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

## Dados Bancários

Banco: Banrisul Número Agência: 0180 Número da Conta: 0625954500

Pregão Eletrônico Nº: 028/2022

Ao Município de São José de Piranhas

Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tábua Escada Rígida Para Fisioterapia E Reabilitação	UND	10	ARKTUS / Cód. 00050A	R\$ 261,70	R\$ 2.617,00
2	Aparelho Tens/Fes, Aplicação Onda Retangular Bifásica Simétrica, Características Adicionais Temporizador Ajustável, Lcd, Memória, 4 Cabos, Componentes 4 Canais Independentes (Russa, Galvanica, Esponencial E Elétrica-Estimuladora), Isolados, Voltagem 110/220 V.	UND	3	IBRAMED / NEURODYN II	R\$ 2.460,47	R\$ 7.381,41
3	Equipamento de ultrassom terapêutico (potencia máxima de saída de 21W). Deve permitir operar em 1 ou 3MHz somado as duas ERAs de 3,5cm e 1cm em um único transdutor (cabeçote). O modo de emissão deve permitir a transmissão em contínuo ou pulsado, com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz em ciclos de 10, 20 ou 50%. Ainda deve possuir saída para terapia combinada, sensor térmico de desligamento automático e ser bivolt. Tecnicamente similar aos modelos IBRAMED Sonopulse Special 1 ou 3 MHz.	UND	3	IBRAMED / SONOPULSE III	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
4	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento. Resistência forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	UND	30	ACTE / FORTE	R\$ 88,88	R\$ 2.666,40
5	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento. Resistência extra-forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	UND	30	LIVE UP / EXTRA FORTE	R\$ 117,77	R\$ 3.533,10
6	Bola Suíça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	UND	20	NATURAL FITNESS / 65 CM	R\$ 145,03	R\$ 2.900,60
7	Bola Suíça - 75 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 75 cm de diâmetro.	UND	10	NATURAL FITNESS / 75 CM	R\$ 200,39	R\$ 2.003,90
8	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material PVC, diâmetro 0,60 m, aplicação práticas esportivas.	UND	100	DOMYOS / REF. 8547513	R\$ 79,57	R\$ 7.957,00
9	Bastão de ginástica, material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 1,20 m, diâmetro externo 2,50 cm, carga 1 kg.	UND	20	KALLANGO / BST000010	R\$ 59,43	R\$ 1.188,60
10	Cone, material PVC, altura 23 cm, aplicação atividade física, características adicionais cone de agilidade, demarcatório, cores variadas.	UND	30	NATURAL FITNESS / CONE LISO	R\$ 8,32	R\$ 249,60
12	Bolas de cravos crespas para propriocepção de 6,0 cm	UND	50	SUPERMEDY / 6 CM	R\$ 7,57	R\$ 378,50

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42  
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
 (54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

## PROPOSTA DE PREÇO

2

14	Bola feijão 90 x 45cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	UND	20	HIDROLIGHT / 90X45 CM	R\$ 259,25	R\$ 5.185,00
17	Aparelho Tens/fes portátil 2 Canais, Material: Metal e Polipropileno, Voltagem: Bivolt (automático), Saída: 09 Volts, utilizado na fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica e neurológica.	UND	2	IBRAMED / NEURODYN PORTÁTIL	R\$ 1.410,90	R\$ 2.821,80
18	Espalдар barra de ling: Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45 mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18 cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada de 95 kg.	UND	5	ARKTUS / CÓD. PA00206A	R\$ 1.410,57	R\$ 7.052,85
19	Exercitador de Musculatura, Tipo Barras Paralelas Entremeadas Com Molas, Aplicação Para Exercícios Da Mão, Características Adicionais Tipo De Esforço: Extra-Leve- Em Torno De 0,70 Kg, Material Em Plástico De Alta Resistência.	UND	10	ARKTUS / CÓD. 00110B	R\$ 50,63	R\$ 506,30
20	Escada Hospitalar, Material Madeira Padrão, Tipo De Canto Com Rampa, Dimensão Escada 1,37 X 0,79 X 1,62 M, Dimensão Rampa 1,37 X 0,79 X 1,60 M, Características Adicionais Com Corrimão E Antiderrapante Emborrachado, Aplicação Fisioterapia	UND	5	ARKTUS / CÓD. PA00641A	R\$ 2.406,40	R\$ 12.032,00
21	Bicicleta Ergométrica Horizontal Utilizada Para Reabilitação Funcional Aeróbica, Fortalecimento De Membros Inferiores. Display Em LCD; Monitoramento: Distância, Cronômetro, Monitorização Cardíaca, Calorias, Nível De Carga E Relógio. Dimensões Aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	UND	2	DREAM / MAG 5000H	R\$ 3.506,07	R\$ 7.012,14
23	Goniometro Pequeno para dedos T. 14cm	UND	30	CARCI / REF. 1270	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
24	Lâmpada Infravermelho 220Vx150W	UND	20	CARCI / REF. M16559	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
25	Infravermelho de Mesa c/ Lâmpada 220V (Montado em base de chapa de aço pintada.Haste de sustentação flexível. Refletor em alumínio anodizado(distribuição de energia de forma homogênea). Interruptor incorporado ao cabo de ligação.	UND	10	VAGALUMY / CÓD. IV-01	R\$ 686,47	R\$ 6.864,70
26	Massageador Elétrico Muscular/Corporal, Orbital, portátil, 220 V.	UND	10	RPC / CÓD. KDJ4DCCJB	R\$ 336,13	R\$ 3.361,30
<b>Valor total da proposta: OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REIAS E VINTE CENTAVOS.</b>						<b>R\$ 85.347,20</b>

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Caxias do Sul, 8 de março de 2022.

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF: 959.911.580-53

RG: 1054223613

17.238.455/0001-42  
 AAZ Saúde Comércio de Produtos  
 Médicos e Hospitalares Eireli  
 Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01  
 Madureira - CEP 95040-520  
 CAXIAS DO SUL-RS

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42  
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520  
 (54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054223613 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2004

NOME GIOVAN CARLO MONEGAT

FILIAÇÃO IDAIR MONEGAT NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979

DOC ORIGEM C NASC 12952 CAXIAS DO SUL RS

LV 14A FL 91 1ZONA

CPF 959911580/53 \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE RS 0009827061 ASSINATURA DO DIRETOR 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 81562509190905410598-1; Data: 25/09/2019 09:08:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID57405-UZET; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2020 11:09:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81562509190905410598-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f131990a2fd66dbd40d72d7dcda3919fd773372d3b3d91d18fdf2da31755e6119c87269bb1c318f06061bf52429fe3a6f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AA Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ no 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, nº 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, **cumpriu de forma integral e satisfatória a entrega dos produtos adquiridos** através do Pregão Eletrônico 41/2020, Contrato de fornecimento 244/2020, junto a Prefeitura Municipal de Mostardas, CNPJ 88.000.922/0001-40, Rua Bento Gonçalves,1040, Mostardas – RS. **Atendendo requisitos como prazo e qualidade nos itens.**

Mostardas, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

**Diuly de Farias Silva**  
Secretária Municipal de Saúde


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 81561903219983745929-1  
 Data: 19/03/2021 10:54:34  
 Val do Total do At: R\$ 1,66  
 Selo Digital: Uso Norma S/A 673555-AN/7


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, 10500-000, PB  
 53320-904 - Cartório Azevêdo Bastos, Not.br  
 CNPJ: 07.043.870/0001-11

Responsável: Helder G...  
 Algor. Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Impresso por conveniência em 27/06/2023 00:53. Validação: FGA3/517D5E540ABDB.6862.4E13.7C99.5AF2.


**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:56:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 11:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81561903219983745929-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bee1ee8add8ac00bd476d2d625df700fee9badd58934b9e56719c4d9edf0101c06f0442558302a6ededff195daf67f79b




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 73 Nº 00002209 SÉRIE 001
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS Valor do docto.: R\$ 3.781,97		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00002209 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
<b>A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP</b> RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA - CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS TEL: (54)3227-7600			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA A VISTA		143200135261385 03/08/2020 16:54:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
0290566029		17.238.455/0001-42	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS		88.000.922/0001-40	03/08/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BENTO GONCALVES, 1020		CENTRO	96270-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
MOSTARDAS		(51)3673-1404	RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			16:59:42

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.781,97	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.781,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
B TRANSPORTES LTDA		0 - REMETENTE			RS
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PARTEIRA TOSCANA, 881, SAO JOSE		CAXIAS DO SUL		RS	0963739301
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
3388	NEURODYN TENS/FES PORTATIL - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	3,00	620,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3811	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V CARCI	90182090	0102	5102	PC	2,00	124,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3387	ULTRASSOM SONOPULSE - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3754	EXERCITADOR MAOS E DEDOS LEVE LIVEUP	95069100	0102	5102	UN	3,00	59,33	0,00	177,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391	RESPIRON CLASSIC NCS	90192090	0102	5102	UN	3,00	29,66	0,00	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3565	EXERCITADOR ELASTICO LEVE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3564	EXERCITADOR ELASTICO MEDIO LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	36,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3563	EXERCITADOR ELASTICO FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	40,50	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	EXERCITADOR ELASTICO EXTRA FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	45,50	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -: L. REFERENTE PREGAO ELETRONICO 41/2020 REFERENTE NOTA DE EMPENHO 3465  DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AG: 0180 - CC: 0625954500  LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. PADRE SIMAO, 48, CENTRO,	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000002209</b> fl. 2 /2 SÉRIE 001				74	
<b>A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP</b> RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA - CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS TEL: (54)3227-7600						CHAVE DE ACESSO 4320 0817 2384 5500 0142 5500 1000 0022 0910 4981 7116	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA A VISTA</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200135261385 03/08/2020 16:54:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290566029		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 17.238.455/0001-42			

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
-------------------------	--------------------------------	----------	-------	------	-------	--------	----------------	----------------	---------------	-----------------	----------------	--------------	----------------	-----

## CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOSTARDAS/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

**O Município de Mostardas**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1020 nesta cidade, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés Batista Pedone de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 938.002.070-87 e CI nº 7073723582, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, n.º 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, representada neste ato pelo Sr. **Giovan Carlo Monegat**, portador do CPF nº 959.911.580-53 CI nº 1054223613, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processo Licitatório nº 521/2020, Protocolo Interno nº 521/2020, conforme o Edital de Pregão nº 41/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato corporifica-se na **aquisição de equipamentos fisioterápicos**, conforme descrições abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1	1	Un	3,00	NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES, 2 CANAIS, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO) » COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA 127 E 220 VOLTS   50/60 HERTZ » ENTRADA: 100-240 V » SAÍDA: 09 VOLTS » DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A) ITENS INCLUSOS » 04 ELETRODOS DE SILICONE 3 CM X 5CM »	IBRAMED	620,00	1.860,00

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES  
DE SOUZA:93800207087 BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Data: 2020.07.27 12:16:08 -03'00'

Página 1 de 11  
Assinado digital por GILBERTO DA  
SILVA  
ARAÚJO:45363560020  
Data: 2020.07.27 12:06:03'00'

Fone: (51)3673-1166 - E-mail: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

					01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - LARANJA COM 02 SAÍDAS » 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS » 01 BISNAGA DE GEL 100G » 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES » 01 BATERIA 9VOLTS » 01 FONTE 500MA			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	4	1	Un	2,00	LÂMPADA INFRAVERMELHA, REFLETOR INCANDESCENTE, MODELO EM ROSCA, BASE E27, BULBO PAR, MATERIAL DO BULBO VIDRO DURO, ACABAMENTO DO BULBO VERMELHO, NOMINAL LIFETIME 300 HR, VIDA ÚTIL NOMINAL (HORAS) 300 HR, POTÊNCIA DE 150W	CARCI	124,00	248,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	6	1	Un	1,00	APARELHO DE ULTRASSOM, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » BIVOLT AUTOMÁTICO » DIMENSÕES: 26, 5X27, 5X11, 5 CM (LXPXA) » DIÂMETRO DA ERA: 3,5CM » PESO: 1,1 KG » GARANTIA: 18 MESES » REGISTRO ANVISA: 10360310015 DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS • PRODUTO: DIMENSÕES:	IBRAMED	1.100,00	1.100,00

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA  
PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Data: 2023.07.12 12:56:03 -03'00'

Página 2 de 11

Jairo Velho

OAB/RS 62.287

Assinado de forma digital por JAIRO VELHO  
Data: 2023.07.12 12:56:03 -03'00'

Fone: (51)3673-1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br

visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade do Doc. 1651/22. Data: 12/04/2022, 15:56. Responsável: Heloisa Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2023 00:53. Validação: FCA3.517D.EE40.ABDB.6862.4B79.7C99.5AF2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

					28.0 CM X 26.0 CM X 9.0 CM (C X L X A)			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	7	1	Un	3,00	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDO GRIP MASTER, MODELO: T117, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E MOLAS EM AÇO, AMBIDESTRO (PODE SER UTILIZADO EM AMBAS AS MÃOS), DIMENSÕES, LARGURA: 8,5 CM; ALTURA: 08 CM, COR E INTENSIDADE: COR CINZA - INTENSIDADE LEVE.	LIVEUP	59,33	177,99
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	8	1	Un	3,00	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA RESPIRON CLASSIC, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; - ESFERAS: POLIETILENO; - ANEL: POLIETILENO; - MANGUEIRA: POLIETILENO; - BOCAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: - CORPO MONTADO: 13,5CM X 6,9CM X 14,2CM; - MANGUEIRA: 1,6CM X 26,6CM; - BOCAL: 3,0CM (EIXO MAIOR) X 1,6CM (EIXO MENOR) X 4,4CM; - PESO: 148G.	NCS	29,66	88,98
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	11	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, LEVE NA COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO	LIVEUP	31,50	63,00

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES  
PAIVA:01576047059  
Dados: 2020.07.31 12:28:11 -03'00'

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2020.07.27 12:16:58 -03'00'

Página 3 de 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

					DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	12	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, MÉDIO NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	36,00	72,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	13	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, FORTE NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	40,50	81,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, EXTRA FORTE NA COR PRETO, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	45,50	91,00
							<b>TOTAL</b>	<b>3.781,97</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado Central, sito à Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.

**PRAZO DE ENTREGA:** Entrega em até de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2020.07.27 12:17:55 -03'00'

Assinado de forma digital por  
GILBERTO DA SILVA  
ARAÚJO:45363560020  
Dados: 2020.07.29 12:53:35 -03'00'

Assinado de forma digital por JAIRO LOPES  
PAIVA:01576047059  
Dados: 2020.07.31 12:28:49 -03'00'

Jairo Velho  
OAB/RS 62.287  
Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA  
VELHO:388363860  
Dados: 2020.07.24 09:49:54 -03'00'

Página 4 de 11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

A CONTRATADA compromete-se a entregar os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

Este contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, ou o término da quantidade contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os equipamentos licitados deverão ser novos, sem uso. Voltagem 220v ou bivolt

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

A CONTRATADA compromete-se a entregar os materiais licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Os materiais serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento,** designada para tais fins pela Portaria nº 2698, de 30/10/2019.

Os materiais serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito;

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço/material/equipamentos e consequente aceitação;

A fiscalização dos contratos ficará a cargo dos servidores nomeados pela Portaria nº 0680, de 01 de abril de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 3.781,97** (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria dos materiais, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor do objeto já entregue.

É vedada a antecipação de pagamento.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e banco, para depósito online.

### CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica

**(5803) – 1.037 - 4.4.90.52.08.0000 – Aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos.**

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES  
PAIVA:01576047059  
Dados: 2020.07.31 12:29:39 -03'00'

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA ARAUJO:45363560020  
Dados: 2020.07.29 12:54:00 -03'00'

### CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2020.07.27 12:18:17 -03'00'

Jairo Velho  
OAB/RS 62.287  
Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA  
VELHO:38836386091  
Dados: 2020.07.24 09:04:44 -03'00'

Página 5 de 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
- b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- c) **Executar o contrato com irregularidades:** passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
- d) **Executar o contrato com atraso injustificado,** até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- e) **Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
- i) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- j) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes;
- k) O atraso citado na cláusula "d", por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;

O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

#### CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2020.07.27 12:18:39  
-03'00'

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA ARAUJO:45363560020  
Dados: 2020.07.29 12:54:27 -03'00'

Página 6 de 11

Jairo Velho  
OAB/RS 62.287

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA  
VELHO:38836386091  
Dados: 2020.07.24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 8391/20.

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Mostardas, 24 de julho de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2020.07.27 12:19:13 -03'00'

### MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

### A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI

#### NOME EMPRESA

Giovan Carlo Monegat,

CONTRATADA

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 015.760.470-59

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES  
PAIVA:01576047059  
Dados: 2020.07.31  
12:31:03 -03'00'

2. \_\_\_\_\_

CPF: 453.635.600-20

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA  
ARAUJO:45363560020  
Dados: 2020.07.29  
12:54:51 -03'00'

Jairo Velho  
OAB/RS 62.287

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA  
VELHO:38836386091  
Dados: 2020.07.24  
09:51:20 -03'00'

**Aprovado por:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Setor de Licitações e Compras

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE**  
**CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Mostardas  
 MOSTARDAS/RS

**REF. PREGÃO Nº 41/2020**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 41/2020, cujo objeto é **aquisição de equipamentos fisioterápicos.**

....., ... de ..... de 2020.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Setor de Licitações e Compras

assinatura do representante legal  
 portador do CPF nº

**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Prefeitura Municipal de Mostardas  
 MOSTARDAS/RS  
**REF. PREGÃO Nº 41/2020**

**Sr. Pregoeiro,**

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº  
 \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que  
 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de  
 verdade, firmamos o presente.

....., em ..... de ..... de 2020.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Setor de Licitações e Compras

.....  
 assinatura do representante legal  
 portador do CPF nº

**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)  
 ....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
 Sr(a).....,  
 portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF  
 nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da  
 Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que  
 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
 menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de  
 qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 20....

.....  
 (assinatura do representante legal)  
 portador do CPF nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Certidão de Situação Fiscal nº **0018910712**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP**

Endereço: **RUA PROFA VIERO, 1340, SALA 01  
MADUREIRA, CAXIAS DO SUL - RS**

CNPJ: **17.238.455/0001-42**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028881963**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 17.238.455/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:01:39 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **C2D2.CE73.73B4.0467**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débito Nº 23391/2021**

Certificamos que, A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17.238.455/0001-42, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **BMBU.WZML.TR1P.IORX**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 11/04/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Certidão nº: 6409413/2022

Expedição: 23/02/2022, às 10:34:14

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.238.455/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.